



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE JANEIRO DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

### PORTRARIA N° 0010/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo n° 3.688/2026**,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, o servidor **VANCLEISSON XAVIER BATISTA**, matrícula 30440, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 14 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2026.

### PORTRARIA N° 0011/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n° **0826063-61.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 2.243/2026**,

#### RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência F** à servidora **MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE**, matrícula 3096, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Campina Grande, 19 de janeiro de 2026.

### PORTRARIA N° 0014/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal N° 8.716/2023 e nos termos da Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação n° 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** de **JOSENILDA MARIA OLIVEIRA FAGUNDES DA SILVA**, matrícula n° 31279, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Centenário**, da Secretaria de Educação, durante o período de afastamento do seu titular compreendido entre 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2026.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2026.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTRARIA N° 018/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal n° 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 89.290/2025**,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOELSO BEZERRA DA NOBREGA**, matrícula 6169, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de fevereiro de até 31 de julho de 2026**.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 2.03.002/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E JGLOK LOCACOES E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO N° 2.03.002/2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO N° 2.03.002/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 25 DE JANEIRO DE 2026. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E EMANUELLE SANTOS CANDIDO. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.03.001/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GMF

**FROTAS LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.20/2025. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 36.035,16 (TRINTA E SEIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 432.421,92 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UMA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2165 | 15001000 | 3390.39. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E MONIK DE CASTRO MOITA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16001/2026/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Insulinas Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande-Pb. **Valor Global:** R\$ 4.239,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91610/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1002.2027. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Myrtis Eliene Lima De Andrade Peixoto. **Data Da Assinatura:** 20/01/2026.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16006/2026/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. **Objeto:** Aquisição De Novasource Gc 1.5, Glutamina E Nutridrink Protein Baunilha 200ml Para Atender As Demandas No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. **Valor Global:** R\$ 21.288,96. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16087/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1002.2027. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Bruno Joseph Caldas Borges. **Data Da Assinatura:** 20/01/2026.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 238 do Regimento Interno, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear Allyson de Souza Soares, para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Campina Grande, a fim de conduzir os atos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomear o servidor José Arthur Oliveira Silva, para exercer a função de Agente de contratação da Câmara Municipal de Campina Grande, a fim de conduzir os atos derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Nomear o servidor José Arthur Oliveira Silva, na condição de Agente de contratação, o servidor José Neto da Costa e a servidora Elayne Maria Barbosa Muniz, na condição de membros, para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e contratações derivada da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Campina Grande.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Campina Grande, PB, 02 de janeiro de 2026.

**SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2026**

A Câmara Municipal de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na confecção de medalhas e placas em alumínio destinados a sinalização interna e honrarias a pessoas de ilibado reconhecimento concedidas pela Câmara Municipal de Campina Grande. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, pelo site da Câmara ou ainda acessado o PNCP. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de janeiro de 2025, nos horário indicado no aviso que estará junto ao termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Campina Grande - PB, 21 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Comissão

**LICITAÇÕES****CENTRAL DE COMPRAS****PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.16.11/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 338/2025  
AVISO DE ADIAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLEIRA DE DELTRAMETINA A 4% PARA CONTROLE DE DISSEMINAÇÃO DE LEISHMANIOSE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ZOONOSES DO MUNÍCIPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Será realizado, às 08:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2026. O Edital estará à disposição através do email (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 21 de janeiro de 2026.

**VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL**

Pregoeiro Oficial

**SEPARATA DO  
SEMANÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB